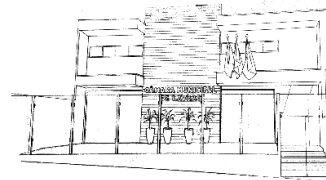


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025, com emendas dos Vereadores Aristides Silva Filho, José Cherem, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Vânia Lúcia de Oliveira Sales

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025 foi publicado no Diário Oficial do Município como sendo a **Lei nº 4.907, de 30 de setembro de 2025, com veto parcial.**

Foram vetados os seguintes dispositivos:

- Art. 37, integralmente;
- Art. 38, integralmente;
- Parágrafo único do art. 62, acrescido pela Emenda do Vereador José Cherem;
- Parágrafo único do art. 63, acrescido pela Emenda do Vereador José Cherem.

Lavras, 1º de outubro de 2025

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo